

Decreto N° 991 - de 21 de Março de 2023

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 572.825,09 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei n° 1617, 13 de Março de 2023.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 572.825,09 (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

12 - EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.931 - CONST. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR

12.361.931.1.0280 - CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA BARBARA CONV SEE

4.4.90.51.00-2.571.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

	- - - - - R\$	572.825,09
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	572.825,09
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	572.825,09
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	572.825,09
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	572.825,09

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 21 de Março de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53